

Avaliação Externa do Desempenho Docente (AEDD)
Calendarização da fase final do processo de AEDD 2018/2019

CALENDARIZAÇÃO DA FASE FINAL E PROCEDIMENTOS

- **Docentes avaliados ao abrigo da Port.ª N.º 119/2018, de 4 de maio**

Situação	Procedimento único	Data limite
Aulas observadas em dezembro de 2018	Entrega ao Diretor do CFECO do Anexo II com a classificação do avaliado em envelope fechado, com a indicação de CONFIDENCIAL. O envelope deve ter Nome, Grupo e Agrupamento de avaliador e avaliado.	7 de janeiro de 2019
Aulas observadas em janeiro de 2019		25 de janeiro de 2019

- **Docentes nas restantes situações sujeitas a avaliação externa**
(em período probatório, integrados no 2º ou 4º escalão, para atribuição da menção de Excelente ou integrado na carreira e que obteve a menção de Insuficiente)

1. Relatórios de autoavaliação / Pareceres dos avaliadores externos

	Data Limite
1.1. <u>Para os avaliados com aulas observadas</u> : entrega de um exemplar do relatório de auto-avaliação em envelope fechado, com a identificação do Avaliado – Nome, Grupo e Agrupamento - e a indicação de CONFIDENCIAL, nos serviços administrativos (SA) do seu agrupamento/escola.	24 de junho de 2019
1.2. Entrega dos envelopes com os relatórios de auto-avaliação indicados no ponto anterior aos Diretores dos Agrupamentos/Escola NA dos avaliadores externos, em reunião da Comissão Pedagógica – Conselho de Diretores, convocada pelo coordenador da BAE para o efeito.	26 de junho de 2019
1.3. Entrega dos envelopes referidos em 1.2 aos avaliadores externos pelos Diretores dos seus Agrupamentos/Escola NA.	27 de junho de 2019
1.4. Os avaliadores externos elaboram parecer relativo às aulas observadas e aditam esse parecer ao relatório de auto-avaliação que receberam, entregando estes documentos em envelope fechado, com a indicação de CONFIDENCIAL, no CFECO (o envelope deve ter Nome, Grupo e Agrupamento de avaliador e avaliado).	4 de julho de 2019
1.5. Entrega dos envelopes referidos em 1.4 (pelo coordenador da BAE) aos Diretores dos Agrupamentos/Escola NA dos avaliados.	8 de julho de 2019

2. Articulação entre avaliador externo e avaliador interno

	Data Limite
2.1. Reunião de articulação entre avaliador externo e avaliador interno na escola do avaliado. Nota – Cada avaliador externo é convocado para esta reunião pelo Diretor do seu Agrupamento/Escola NA (cc coordenador da BAE).	15 de julho
2.2. Entrega da classificação do avaliado (anexos I e II) nos SA dos Agrupamentos/Escola NA dos avaliados pelos avaliadores externos em envelope fechado, com a indicação de CONFIDENCIAL, endereçado ao Diretor.	
2.3. Reunião das SADD para atribuir a avaliação final aos avaliados	A definir por cada Agrupamento/ Escola NA

Legislação aplicada – artº 16º e 19º do DR nº 26/2012; artº 71º do Dec-Lei nº 6/1996; artº 4º do Despacho Normativo nº 24/2012; artº 7º do Despacho nº13981/2012

Oeiras, 19/12/2018